



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Homologação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7144 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA :

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.540.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.540.000,00

Anulação

02	02	00	DIV. ADM. GOVERNO		
	38	04.122.0045.2005.0000	Gestão Política e Administrativa	180.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	39	04.122.0045.2005.0000	Gestão Política e Administrativa	26.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL		
	121	08.244.0106.2019.0000	Gestão Municipal de Assistência Social	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	125	08.244.0106.2019.0000	Gestão Municipal de Assistência Social	2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	00	SAUDE		
	154	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	260.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	161	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	80.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 3 de 10

Anulação

02	04	00	SAUDE			
		186	10.301.0020.2026.0000	Gestão da Saúde	40.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		198	10.301.0020.2030.0000	Gestão da Saúde	20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
		225	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	700.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		226	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	10.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		227	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	2.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		229	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	160.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	05	02	ENSINO INFANTIL			
		265	12.365.0021.2081.0000	Gestão da Educação Basica	30.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00	
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 4 de 10

02	02	00	DIV. ADM. GOVERNO		
02	02	00	DIV. ADM. GOVERNO		
	48	04.122.0045.2005.0000	Gestão Política e Administrativa	-206.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	58	04.122.0045.2006.0000	Gestão Política e Administrativa	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL		
	140	08.244.0106.2019.0000	Gestão Municipal de Assistência Social	-32.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0514
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 099	GENERICO		
02	04	00	SAUDE		
	156	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	-260.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0513
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	PAB Federal - Piso de Atenção Basica		
	162	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	-80.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 0513
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	PAB Federal - Piso de Atenção Basica		
	182	10.301.0020.2023.0000	Gestão da Saúde	-60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	236	12.361.0021.2033.0000	Gestão da Educação Basica	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	07	00	INFRAESTRUTURA		
	62	04.122.0045.2073.0000	Gestão Política e Administrativa	-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 5 de 10

02	07	00	INFRAESTRUTURA		
333	15.452.0023.1116.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	-260.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0102
	01	TESOURO			
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS			
342	15.452.0023.2044.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	-300.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
343	15.452.0023.2044.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	-12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0219
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	130 003	CONVENIO CIDE			
345	15.452.0023.2045.0000	Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento	-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
358	20.608.0315.2072.0000	Assistência Técnica Agrícola/Meio Ambiente	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-1.540.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 6 de 10

DECRETO Nº 7.150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

***“Exclui participantes da
Frente de Trabalho aberta
pelo Decreto nº 5425/2018, de
01 de fevereiro de 2018. ”***

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
FRANCIELI DOS SANTOS SGARIONI	RG: 46.982.614-9	11/12/2023
MATEUS AUGUSTO ROQUE	RG: 59.255.744-3	11/12/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de dezembro
de 2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 7 de 10



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 7.151, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Torna inservíveis bens móveis e declara de utilidade pública a alienação, através de hasta pública, e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os Artigos 61-XXVI e 87 "caput" e inciso II, da Lei Orgânica do Município de Viradouro.

DECRETA

Art. 1º Torna inservíveis os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Viradouro, constantes do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Fica declarado de interesse público a alienação, através de hasta pública, dos bens móveis inservíveis de que este Decreto.

Art. 3º Fica designado o servidor público municipal, Sr. GABRIEL PERRONE, RG – 44.031.670-4, como LEILOEIRO OFICIAL do LEILÃO PÚBLICO, para fins de alienação dos itens de que trata o anexo I, e ainda os bens não arrematados em leilões anteriores, conforme descrito no anexo II.

Art. 4º O desempenho da função aludida no Artigo 3º será sem ônus para o erário público municipal, considerando relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 8 de 10



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO I DECRETO Nº 7.151/2023

VEÍCULO	MARCA	CHASSI	PLACAS	ANO	MOD	COMB	LOCAÇÃO	Nº PATR
VAN	DUCATO	93W231F1141014999	CXM 9113	2004	2004	DIESEL	ADMIN	11338
FIESTA	FORD	9BFZF55A7C8284081	DKI 2752	2011	2012	FLEX	INFRA / SERV URBANOS	11309
FIESTA	FORD	9BFZF55A6C8277073	DKI 2755	2011	2012	FLEX	INFRA / SERV URBANOS	11308
MICRO ONIBUS	MARCO POLO	9BWDD52R54R429057	DAJ 7410	2004	2004	DIESEL	ENSINO SUPERIOR	15468
MICRO ONIBUS	MARCO POLO	93PB58M1MEC053064	CGR 8485	2014	2014	DIESEL	TRANSP ALUNOS	13036
VAN	RENAULT	93YVE34MCFJ403140	EEF 9E38	2014	2015	DIESEL	ADMIN	18158
CARRETA TANQUE 4 RODAS	FACCHINI	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

ANEXO II DECRETO Nº 6.774/2022

VEÍCULO	MARCA	CHASSI	PLACAS	ANO	MOD	COMB	LOCAÇÃO	Nº PATR
ÔNIBUS	VW	9BWHB82Z89R939273	CUB 2180	2009	2009	DIESEL	TRANSP. ALUNOS - QUESE	14446

DECRETO Nº 6.998/2023

VEÍCULO	MARCA	CHASSI	PLACAS	ANO	MOD	COMB	LOCAÇÃO	Nº PATR
KOMBI	VOLKSWAGEN	9BWGB07X6P004984	DBA 5022	2005	2006	GASOL	ENISNO/ TRANSP	5776
KOMBI	VOLKSWAGEN	9BWGB07X96P000161	DBA 5019	2005	2006	GASOL	ENISNO/ TRANSP	5697

DECRETO Nº 7.057/2023

QUANTIDADE	BENS MÓVEIS	PATRIM.
01	MONTADORA DE PNEU MANUAL VERMELHA	010215
01	BICICLETA ELÉTRICA SCOOTER DAYTO COMPLETA	016181

FERRAGENS EM GERAL / SUCATA/RECLAVEIS	QUANT
PAPELÃO PRENSADO	KG
GARRAFAS PETS SELECIONADAS SEPARADAS POR CORES	KG

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 9 de 10

DECRETO Nº 7.152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designa Comissão para avaliar e reavaliar bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Viradouro, para fins alienação através de hasta pública, e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica designada uma Comissão composta pelos senhores, IBERE OLIVEIRA CARVALHO FILHO, RG - 30.913.100-5, EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, RG - 20.752.181-5, e Leandro Leivas Dias, RG - 1.226.209, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão para avaliação e reavaliação de bens móveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Viradouro, constantes dos anexo I e II Decreto nº 7.151/2023, para fins de alienação 2 em LEILÃO PÚBLICO.

Art. 2º - O desempenho das funções a que se refere o artigo anterior será sem ônus ao erário público municipal, considerando relevante o serviço prestado a comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM RECREAÇÃO**, pelo valor de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, com a contratada **LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI**, inscrita sob **CNPJ nº 01.599.035/0001-51**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Contratação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído pelo seu empenho conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 11 de dezembro de 2023.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SOCIAL DE LUTO VIRADOURO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADOS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário para utilização do saldo residual e possibilidade de uso dos serviços e dos materiais para o município, fazendo face ao assistencialismo público vinculado a Proteção Social Básica, bem como se trata de serviços funerários que é imprescindível que se mantenha em vigor para realizar o devido auxílio funeral.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 22 de dezembro de 2023 e término em 22 de dezembro de 2024. O presente termo de aditamento atualizou os saldos residuais presentes no ajuste para execução durante o novo período.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOSÉ ARMANDO DE MARTIN

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO BRAGA Nº 16 PARA FINS DE ATIVIDADE E ACOMODAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DENOMINADA “FARMÁCIA DO POVO II”.

Justificativa: O presente termo de aditamento tem a finalidade de manter a locação do imóvel para as finalidades da Farmácia do Povo II, bem como justifica-se por ser um imóvel com localização na região central do Município com o propósito de distribuição de medicamentos e visando a descentralização do atendimento dos munícipes, entre as duas unidades de farmácia municipal, dividindo a cidade em duas regiões, favorecendo assim a população mais idosa de nossa cidade. O imóvel fica próximo ao Hospital, Pronto Socorro Municipal, Unidade de Saúde da Família III e IV, facilitando o acesso e próximo aos locais onde tem o atendimento das especialidades médicas como Psiquiatria, Oftalmologia, Ortopedia, entre outras.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 21 de dezembro de 2023 e término em 21 de dezembro de 2024. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 24.105,96 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2427

Página 10 de 10

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

5º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ZACARONE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DE MONITORES DE PÚBLICO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: O presente termo de aditamento prorroga e renova o contrato supramencionado devido à natureza continua da prestação de serviços no ajuste. Inicialmente, destaca-se que a segurança é um fator primordial em qualquer instituição pública e que a presença de vigias e monitores de público é essencial para garantir a integridade física das pessoas que frequentam esses espaços, bem como a proteção do patrimônio público. Ademais, durante o período de vigência do contrato atual, houve a demanda por serviços de segurança em decorrência da necessidade ensejada pela prefeitura, bem como o fluxo de pessoas em determinados prédios públicos. Além disso, é importante mencionar que a empresa contratada vem desempenhando um trabalho de alta qualidade, com profissionais, o que tem contribuído para a redução de incidentes e o aumento da sensação de segurança por parte dos usuários desses espaços. Diante do exposto, considerando a importância dos serviços prestados pela empresa de segurança para a prefeitura e a sua competência em executar tais serviços, entendemos que a prorrogação do contrato se faz necessária para garantir a continuidade destes serviços com qualidade e eficiência. A Administração Pública entende a necessidade da contratação para zelar os espaços públicos, bem como o ajuste auxilia a promoção dos eventos pelo município e na segurança interna destes espaços.

Alteração: mais 04 (quatro) meses, com início em 22 de dezembro de 2023 e término em 22 de abril de 2024. O presente termo de aditamento possui valor renovado atualizado de R\$ 912.054,00 (novecentos e doze mil e cinquenta e quatro centavos).

1º	Eliane Cristina Zacarone Silveira	252.293.678-65	24.298.808-8	03/02/1976	96
----	--------------------------------------	----------------	--------------	------------	----

Viradouro, 12 de dezembro de 2023.

Patrícia de Oliveira Carvalho Pereira
Secretária Municipal da Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

**LISTA CLASSIFICATÓRIA DEFINITIVA HOMOLOGADA,
DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023, PARA SELEÇÃO
PARA COORDENADOR DE POLO UAB PARA ATUAR NO
POLO UAB NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.**

Class.	Nome	CPF	RG	D.N.	PONTUAÇÃO
--------	------	-----	----	------	-----------